TRÊS RIOS
PREFEITURA

BIO

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano LVI - 10 de Novembro de 2026 - Edição OnLine - Nº 2.271

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

RAFAEL DUARTE MARTINS
CHEFE DE GABINETE

FLAVIO JUNQUEIRA PERALTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO CARVALHO PITZER
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VALDONIER DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETÁRIO DISTRITAL DE BEMPOSTA

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

JANAINA DE MACEDO FERREIRA MOLINO
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRA MARIA GONÇALVES VEIGA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LINDERSON SEBASTIÃO ZANARDI BONFANTE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

MARCO ANTONIO SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

SAAETRI

TRÊS RIOS
PREFEITURA
TRABALHANDO PARA TODOS!

ATO nº 025/2026

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor José Carlos da Silva.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe confere a Lei nº 3.995 de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7015/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares ao servidor José Carlos da Silva, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, matrícula nº 280, lotado no Departamento Operacional.

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior terá a duração de 06 (seis) meses, com início em 05 de novembro de 2026 e término em 04 de maio de 2027.

Art. 3º Esta concessão fundamenta-se nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei Municipal nº 3.995/2014, bem como no despacho de deferimento do Diretor desta Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três-Rios, 09 de novembro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, n° 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

ATO nº 026/2026

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **SAMIRIS CUNHA DOS SANTOS,** Agente Administrativo, CPF n° 067.xxx.xxx-06 para a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento, FG-2, controle 24/32, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01 de novembro do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 09 de novembro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas

Diretor do SAAETRI

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 1221/2026

EMENTA: Instaura Sindicância Administrativa Investigativa para apuração de fatos relacionados a movimentações financeiras atípicas e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995 de 24 de janeiro de 2014 e demais normas aplicáveis, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a regularidade de transferências bancárias eletrônicas identificadas nas contas da Autarquia;

CONSIDERANDO a comunicação dos fatos realizada pela servidora MARIA JOSÉ FERNANDES MARQUES à Subdireção da Autarquia, relatando possível acesso indevido e engenharia social por terceiros que se passaram por representantes da instituição financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer a cronologia dos eventos, o cumprimento dos protocolos de segurança bancária e preservar o patrimônio público, sem qualquer antecipação de juízo de valor ou responsabilidade funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa para apurar as circunstâncias, origens e regularidade das movimentações financeiras ocorridas entre os dias 16 e 21 de outubro de 2026 nas contas do SAAETRI, objeto do Registro de Ocorrência Policial nº 108-05692/2026.

Art. 2º - Designar as seguintes servidoras para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância:

- Presidente: FLAVIA FREITAS FERREIRA GONCALVES - CPF: 142.XXX.XXX-30
- Membro: RAFAELA DE ARAUJO CARVALHO OLIVEIRA - CPF: 100.XXX.XXX-38
- Membro: ALVA VALERIA GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 136.XXX.XXX-90

Art. 3º - Como medida estritamente preventiva e de proteção ao processo de apuração, determinar o afastamento cautelar da servidora MARIA JOSÉ FERNANDES MARQUES de suas atividades na Tesouraria, pelo prazo de condução desta sindicância, garantida a manutenção integral de seus vencimentos e direitos funcionais.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado à Diretoria, prorrogável nos termos da legislação municipal.

Art.5º - A presente Comissão será assessorada quantos aos tramites procedimentais e prerrogativas, pela Procuradoria Geral do Município;

Art. 6º - Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 05 UFMTR para cada servidor da Comissão;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2026.

Três-Rios, 22 de outubro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas

Diretor do SAAETRI

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 1222/2026

EMENTA: Determina medida cautelar de afastamento temporário de servidor público, estabelece providências de preservação da investigação e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995 de 24 de janeiro de 2014 e demais normas aplicáveis, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever constitucional e legal da Administração Pública de zelar pela regularidade dos procedimentos administrativos, pela integridade do patrimônio público e pela adequada fiscalização da atuação de seus agentes;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa por meio da Resolução nº 1221/2026, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas descritas nos autos do processo nº 6715/2026;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de preservar os elementos probatórios, resguardar a segurança das operações do setor e garantir a regularidade e a imparcialidade da apuração administrativa;

CONSIDERANDO que a adoção de medida cautelar de afastamento temporário do exercício das funções, quando devidamente motivada, revela-se necessária para evitar a exposição do servidor e a possibilidade de comprometimento dos trabalhos investigativos;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente medida possui natureza estritamente preventiva e acautelatória, não se confundindo com sanção disciplinar, antecipação de penalidade ou reconhecimento de culpa;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, em caráter excepcional, provisório e preventivo, o AFASTAMENTO CAUTELAR da servidora Maria José Fernandes Marques, Supervisora de Finanças, desta Autarquia, do exercício de suas atividades funcionais, pelo prazo de duração do processo administrativo de sindicância, supra mencionado.

- Parágrafo único. O afastamento previsto no *caput* inclui a dispensa temporária do comparecimento ordinário ao ambiente de trabalho.

Art. 2º - O período de afastamento cautelar dar-se-á com a preservação integral da remuneração, vencimentos e demais direitos funcionais da servidora, conforme assegurado pela legislação municipal aplicável.

Art. 3º - A medida ora adotada possui natureza exclusivamente administrativa e cautelar, destinando-se a garantir a instrução da Sindicância e a proteção do interesse público, sem prejuízo do dever da servidora de colaborar com as investigações e atender prontamente às convocações da Comissão Processante.

Art. 4º - DETERMINAR aos setores competentes a suspensão ou substituição temporária de quaisquer credenciais de acesso a sistemas eletrônicos, corporativos ou bancários que estejam sob a responsabilidade da servidora afastada, visando a proteção dos sistemas e a preservação das provas.

Art. 5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 22/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 22 de outubro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas

Diretor

mat.: 723

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 1223/2026

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - O Chefe do Setor de Atendimento, Anísio Paschoal Alves, passará a assinar pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, SAAETRI, conjuntamente com o Diretor do Órgão, Sr. Luciano de Miranda Mascarenhas, cheques e demais documentações bancárias.

Art. 2º - O Técnico em Contabilidade, Alan Carlos Venâncio de Almeida, passará a assinar pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, SAAETRI, conjuntamente com o Diretor da Autarquia ou com o Chefe do Setor de Atendimento supracitado, cheques e demais documentações bancárias.

Art. 3º - O Supervisor de Contabilidade, Marcelo dos Santos Oliveira, passará a assinar pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, SAAETRI, conjuntamente com o Diretor da Autarquia ou com o Chefe do Setor de Atendimento supracitado, cheques e demais documentações bancárias.

Art. 4º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 22/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Três-Rios, 22 de outubro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas

Diretor do SAAETRI

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 1224/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de atuação dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Resolução nº 1219/2026.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe confere a Lei nº 3.995 de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº1219/2026, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, vinculada aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2388/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a completa e regular apuração dos fatos, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a pedido, da Comissão instaurada pela Resolução nº1219/2026, a contar de 09 de outubro do corrente o prazo para conclusão dos trabalhos, constantes do Processo Administrativo nº 2388/2026.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Resolução nº1219/2026, que não conflitarem com o disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução produzirá efeitos a partir de 09/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Três-Rios, 29 de outubro de 2026.

Luciano de Miranda Mascarenhas
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 045 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ARTS. 65 E 68 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964,

R E S O L V E

DETERMINAR suprimento financeiro no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Srª. Marielle Gomes de Araújo, Diretora Geral de Departamento Pessoal Legislativo, Matrícula n° 010081, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 046 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

No uso das atribuições legais, **DESIGNAR/ATUALIZAR DESIGNAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E SEUS RESPECTIVOS FISCAIS

ID	Processo	Contrato n°	Contratada	Valor	Data Início Fiscalização	Data Fim Fiscalização	Nome do Fiscal	Matrícula	Status
1	680/2024	1/2024	Posto Duas Colunas LTDA	R$ 226.100,00	05/03/2026	31/12/2026	Cláudia Feio de Souza	9290	Em Execução
2	759/2024	14/2024	Josimar Pereira Teixeira	R$ 15.600,00	01/01/2026	31/12/2026	Monique Paula de Souza Monteiro	10351	Em Execução
3	705/2024	16/2024	Otacom Technologies LTDA	R$ 28.560,00	01/01/2026	31/12/2026	Monique Paula de Souza Monteiro	10351	Em Execução
4	719/2024	17/2024	NCI Net Work Provedor de Internet LTDA	R$ 20.000,00	01/01/2026	31/12/2026	Monique Paula de Souza Monteiro	10351	Em Execução
5	901/2024	20/2024	Josimar Pereira Teixeira	R$ 11.760,00	29/05/2025	31/12/2026	Cláudia Feio de Souza	9290	Em Execução
6	858/2024	23/2024	E Lourenco Equipamentos de Informática LTDA	R$ 20.419,20	01/01/2026	31/12/2026	Monique Paula de Souza Monteiro	10351	Em Execução
7	756/2024	24/2024	Higiseg Medicina e Segurança do Trabalho LTDA	R$ 5.250,00	02/07/2025	31/12/2026	Marielle Gomes de Araújo	10080	Em Execução
8	755/2024	000145/2024	Porto Seguro Companhia	R$ 1.941,40	01/01/2026	31/12/2026	Rafael Muniz Cardoso	10301	Em Execução
9	173/2023	20/2023	JR Comunicaçao e Serviços Graficos LTDA	R$ 320.000,00	01/01/2026	31/12/2026	Tais Paschoal Inocêncio Costa Cardoso	5484	Em Execução
10	346/2023	25/2023	Centro Automotivo Tres Rios Oficina Mecanica LTDA	R$ 50.000,00	23/05/2025	31/12/2026	Cláudia Feio de Souza	9290	Em Execução
11	619/2023	21/2024	CS Carvalho Construtora e Empreiteira LTDA	R$ 463.614,00	01/01/2026	31/12/2026	Rafael Muniz Cardoso	10301	Em Execução
12	403/2022	26/2022	Agência CMI	R$ 33.000,00	01/01/2026	31/12/2026	Tais Paschoal Inocêncio Costa Cardoso	5484	Em Execução
13	515/2023	27/2023	Primax Online Gestão e Tecnologia LTDA	R$ 255.627,24	01/01/2026	31/12/2026	Arthur de Assis Louredo Rabell	102181	Em Execução



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14	1277/2024	9912671877	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	R$ 6.000,00	01/01/2026	31/12/2026	Thiago Cerqueira Neves de Mello	9812	Em Execução
15	811/2023	1/2023	Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro	R$ 73.910,16	02/11/2025	31/12/2026	Marielle Gomes de Araújo	10080	Em Execução
16	47/2025	7/2025	Somadatta Informática EPP	R$ 10.499,40	01/01/2026	31/12/2026	Monique Paula de Souza Monteiro	10351	Em Execução
17	136/2025	8/2025	Gustavo Tomaz de Souza	R$ 19.569,60	01/01/2026	31/12/2026	Monique Paula de Souza Monteiro	10351	Em Execução
18	48/2025	9/2025	Monique dos Anjos Araújo Frutuoso	R$ 30.132,00	24/04/2025	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
19	52/2025	6/2025	Seguros Sura AS	R$ 10.414,00	09/04/2025	31/12/2026	Cláudia Feio de Souza	9290	Em Execução
21	113/2025	18/2025	Proteger Segurança Digital e Comércio de Equipamentos LTDA	R$ 4.800,00	23/06/2025	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
22	472/2025	34/2025	G.A.B. ESTEVES ARDUÍNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R$ 10.200,00	11/12/2025	10/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
23	985/2025	01/2026	3G Patrimonial e Consultoria financeira e jurídica LTDA	R$ 108.000,00	27/01/2026	31/12/2026	Thiago Cerqueira Neves de Mello	9812	Em Execução
24	33/2026	02/2026	GDM Dados LTDA	R$ 150.600,00	26/02/2026	31/12/2026	Arthur de Assis Louredo Rabell	102181	Em Execução
25	748/2025	03/2026	Atlas Assessoria e Consultoria LTDA	R$ 132.000,00	02/03/2026	31/12/2026	Débora Cristina Vagueira Ferreira	4782	Em Execução
26	128/2026	04/2026	Julian Decorações LTDA	R$ 25.704,00	17/03/2026	31/12/2026	Thiago Cerqueira Neves de Mello	9812	Em Execução
27	128/2026	05/2026	61.838.329 Albino Henriques Bisneto	R$ 24.734,35	17/03/2026	31/12/2026	Thiago Cerqueira Neves de Mello	9812	Em Execução
28	128/2026	06/2026	Arte Sutil e Persinianas e Cortinas LTDA	R$ 4.973,50	18/03/2026	31/12/2026	Thiago Cerqueira Neves de Mello	9812	Em Execução
29	63/2026	07/2026	Gráfica Bandeirantes LTDA	R$ 2.145,00	06/04/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
30	63/2026	08/2026	Favo – Distribuidora e Serviços LTDA.	R$ 5.700,00	30/03/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
31	232/2026	09/2026	MJA Comércio Atacadista de Alimentos LTDA	R$ 6.075,55	07/04/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
32	394/2026	10/2026	MJA Comércio Atacadista de Alimentos LTDA	R$ 3.191,25	01/06/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
33	280/2026	11/2026	Facetech Equipamentos LTDA	R$ 5.030,16	09/06/2026	31/12/2026	Marielle Gomes de Araújo	10080	Em Execução
34	992/2025	12/2026	Rubson Engenharia Elétrica e Automação LTDA	R$ 7.480,00	06/08/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
35	828/2026	13/2026	FIAUD Mecânica Lanternagem e Peças LTDA	R$ 8.400,00	07/08/2026	31/12/2026	Cláudia Feio de Souza	9290	Em Execução
36	34/2026	14/2026	Bruna Lavinas Eventos LTDA	R$ 64.100,00	20/10/2026	31/12/2026	Arthur de Assis Louredo Rabell	102181	Em Execução
37	896/2026	000353/2026	Omega Distribuidora de Carmo LTDA	R$ 454,56	15/10/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
38	895/2026	000354/2026	LHMX e Filhos LTDA	R$ 618,00	15/10/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
39	947/2026	000373/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 384,00	03/11/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
40	948/2026	000371/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 900,00	03/11/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
41	946/2026	000372/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 140,00	03/11/2026	31/12/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Em Execução
42	**225/2026**	**000108/2026**	**JB Magalhães Comercio e Serviços - ME**	**R$ 866,00**	**23/03/2026**	----------	**Gabriel Lisbôa Ferreira Dias**	**10241**	**Executado**
43	**227/2026**	**000109/2026**	**MJA Comércio Atacadista de Alimentos LTDA**	**R$ 1.799,90**	**24/03/2026**	----------	**Gabriel Lisbôa Ferreira Dias**	**10241**	**Executado**
44	**248/2026**	**000112/2026**	**M. Pereira Comercio de Gás**	**R$ 948,00**	**30/03/2026**	----------	**Gabriel Lisbôa Ferreira Dias**	**10241**	**Executado**
45	**315/2026**	**000159/2026**	**JB Magalhães Comercio e Serviços - ME**	**R$ 524,00**	**27/04/2026**	----------	**Gabriel Lisbôa Ferreira Dias**	**10241**	**Executado**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

46	343/2026	000164/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 140,00	04/05/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
47	342/2026	000165/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 3.037,25	04/05/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
48	341/2026	000166/2026	Ômega Distribuidora de Carmo LTDA	R$ 2.663,95	04/05/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
49	336/2026	000167/2026	MJA Comércio Atacadista de Alimentos LTDA	R$ 2.014,40	04/05/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
50	355/2026	000169/2026	JR Comercio Distribuição e Representação LTDA	R$ 1.400,00	05/05/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
51	408/2026	000187/2026	Ômega Distribuidora de Carmo LTDA	R$ 1.275,60	28/05/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
52	450/2026	000209/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 540,00	03/06/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
53	463/2026	000215/2026	Ômega Distribuidora de Carmo LTDA	R$ 437,40	09/06/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
54	473/2026	000218/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 384,00	16/06/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
55	474/2026	000219/2026	MJA Comércio Atacadista de Alimentos LTDA	R$ 2.014,40	16/06/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
56	509/2026	000229/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 112,00	26/06/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
57	489/2026	000230/2026	Quality Lux Comercio e Industria de Materiais Eletrico	R$ 152,50	26/06/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
58	555/2026	000234/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 900,00	09/07/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
59	561/2026	000235/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 1.178,00	13/07/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
60	556/2026	000246/2026	R. Decimone de Santana	R$ 2.462,05	15/07/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
61	992/2025	000254/2026	Infinity Store Comercio e Serviços de Informática LTDA	R$ 7.479,96	16/07/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
62	508/2026	000255/2026	AGN Comercio e Tecnologia LTDA	R$ 162,48	16/07/2026	----------	Taís Paschoal Inocêncio Costa Cardoso	5484	Executado
63	508/2026	000256/2026	AGN Comercio e Tecnologia LTDA	R$ 739,98	16/07/2026	----------	Taís Paschoal Inocêncio Costa Cardoso	5484	Executado
64	508/2026	000257/2026	R. Santos de Oliveira	R$ 1.244,99	16/07/2026	----------	Taís Paschoal Inocêncio Costa Cardoso	5484	Executado
65	508/2026	000258/2026	Goldem distribuidora e representação EIRELI	R$ 1.673,20	16/07/2026	----------	Taís Paschoal Inocêncio Costa Cardoso	5484	Executado
66	570/2026	000263/2026	Lupian Atacado e Varejo LTDA	R$ 5.203,60	17/07/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
67	539/2026	000264/2026	Mega Produtos, Locações e Serviços Eireli	R$ 936,00	17/07/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
68	575/2026	000266/2026	M.J.A Comercio Atacadista EIRELI	R$ 1.491,60	29/07/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
69	538/2026	000269/2026	Três Rios Automoveis S/A	R$ 3.960,00	07/08/2026	----------	Cláudia Feio de Souza	9290	Executado
70	538/2026	000270/2026	Três Rios Automoveis S/A	R$ 5.238,59	07/08/2026	----------	Cláudia Feio de Souza	9290	Executado
71	648/2026	000271/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 196,00	10/08/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
72	649/2026	000272/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 384,00	10/08/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
73	650/2026	000275/2026	Omega Distribuidora de Carmo LTDA	R$ 1.532,10	13/08/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
74	720/2026	000301/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 900,00	24/08/226	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
75	727/2026	000302/2026	M.J.A Comercio Atacadista EIRELI	R$ 1.491,60	25/08/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

76	725/2026	000303/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 140,00	25/08/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
77	726/2026	000304/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 384,00	25/08/226	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
78	650/2026	000305/2026	Omega Distribuidora de Carmo LTDA	R$ 145,80	26/08/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
79	751/2026	000308/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 1.290,50	02/09/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
80	786/2026	000312/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 900,00	11/09/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
81	820/2026	000332/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 1.080,00	23/09/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
82	819/2026	000333/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 384,00	23/09/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
83	818/2026	000334/2026	Lupian Atacado e Varejo LTDA	R$ 2.595,00	23/09/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
84	843/2026	000337/2026	MJA Comércio Atacadista de Alimentos LTDA	R$ 1.821,60	01/10/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado
85	860/2026	000338/2026	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R$ 182,00	02/10/2026	----------	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10241	Executado

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2026.



Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2026
PROCESSO Nº 7860/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos personalizados, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Três Rios.
Em 29 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CAIO CORREA DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7860/2026, Pregão nº 102/2026.
ADJUDICADO PARA:
GRAFICA MAGNIFICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.330.785/0001-33 – R$ 154.928,22 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos);
THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.075/0001-25 – R$ 1.079.711,20 (um milhão, setenta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos);
B2G PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.415/0001-00 – R$ 756.838,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e oito reais);
GRAFICA MAGNIFICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.330.785/0001-33 – R$ 53.301,60 (cinquenta e três mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 094/2026
PROCESSO Nº 00967/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FDG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.429/0001-82.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos, especializados de assessoria e consultoria em gestão educacional, consistentes na implantação, acompanhamento e monitoramento da metodologia GIDE, metodologia própria, estruturada e exclusiva, voltada ao fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa das Unidades Escolares e da Rede de Ensino.
VALOR GLOBAL: R$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) meses, contados da ordem de início dos serviços.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026

CONTRATO Nº 090/2026
PROCESSO Nº 02477/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 100/2026
CONTRATADA: ALTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.760.770/0001-27
OBJETO: Prestação de serviços de reparo/conserto, e manutenção do elevador instalado no edifício da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura.
VALOR GLOBAL: R$ 23.833,20 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da ordem de início de serviços.
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

CONTRATO Nº 095/2026
PROCESSO Nº 14294/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: LEONARDO DE FREITAS E FABIANO PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.316.995/0001-70
OBJETO: Contratação da dupla Leonardo de Freitas e Fabiano para apresentação de um show artístico no dia 30 de outubro de 2026, durante a festa dos servidores municipais de Três Rios.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato, e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico, no dia 30 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026

CONTRATO Nº 091/2026
PROCESSO Nº 15573/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026
CONTRATADA: EGO'S CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVIMENTO DA PESSOA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.466/0001-00.
OBJETO: Prestação de serviços de terapia especializada, visando atender as necessidades do setor de CER II – Centro Especializado de Reabilitação de Três Rios/RJ.
VALOR GLOBAL: R$ 358.224,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da emissão da ordem de início de serviços.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026

CONTRATO Nº 089/2026
PROCESSO Nº 0449/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 97/2026
CONTRATADA: SUBGERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.195.664/0001-21
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Geradores de Energia Elétrica das Unidades Integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Três Rios/RJ.
VALOR GLOBAL: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será é 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

CONTRATO Nº 092/2026
PROCESSO Nº 13550/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº 132/2026

CONTRATADA: GRUPO HTS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.505.022/0001-79
OBJETO: Prestação de serviços continuados de Assistência Domiciliar de Saúde – Home Care, com o objetivo de assegurar a desospitalização e a continuidade da assistência e dos cuidados necessários à paciente pediátrica A. M. F. P
VALOR GLOBAL: R$ 301.872,00 (trezentos e um mil e oitocentos e setenta e dois reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026

CONTRATO 086/2026
PROCESSO Nº 08274/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2026
CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04
OBJETO: Prestação de serviço de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas, geradas pela Prefeitura Municipal de Três Rios e pelo SAAETRI.
VALOR GLOBAL DA RECEITA: R$ 9.450.000,00 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contado da data da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026

CONTRATO Nº 093/2026
PROCESSO Nº 07150/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 90027/2026 (82/2026)
CONTRATADA: M PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.908.463/0001-91
OBJETO: Aquisição de gás GLP 13 kg e 45kg, para atendimento de alunos das Unidades Escolares Municipais.
VALOR GLOBAL: R$ 261.030,00 (duzentos e sessenta e um mil e trinta reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2026

TERMO ADITIVO Nº 034/26-002
CONTRATO Nº 034/2026
PROCESSO Nº 11059/2024
CONTRATADA:MACIEL CONSULTORES S/S
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de consultoria para realização de estudos técnicos e a elaboração de proposta de edital de licitação para concessão dos serviços de transporte público de passageiro no município de Três Rios.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 01/12/2026 a 31/03/2027.
DATA: 28/10/2026

TERMO ADITIVO Nº 087/25-002
CONTRATO Nº 087/2025
PROCESSO Nº 05883/2025
CONTRATADA: C3 SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos tipo van, para atendimento integrado das demandas da Secretaria de Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2026 a 02/11/2027, bem como a concessão de reajuste do contrato conforme IPCA.
DATA: 29/10/2026

TERMO ADITIVO Nº 259/2025-001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2025
PROCESSO Nº 6060/2025
CONTRATADA: MV LICITAÇÕES E GESTÃO EMPRESARIIAL LTDA
OBJEO DA ATA: Confecção de materiais personalizados.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2026 a 03/11/2026, bem como a concessão do reajuste conforme IPCA.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026

TERMO ADITIVO Nº 260/2025-001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2025
PROCESSO Nº 6060/2025
CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.
OBJEO DA ATA: Confecção de materiais personalizados.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2026 a 03/11/2026, bem como a concessão do reajuste conforme IPCA.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026

TERMO ADITIVO Nº 263/2025-001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2025
PROCESSO Nº 6060/2025
CONTRATADA: EMBACOM LTDA.
OBJEO DA ATA: Confecção de materiais personalizados.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2026 a 03/11/2026, bem como a concessão do reajuste conforme IPCA.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 12884/2026
O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, ADJUDICA e HOMOLOGA o presente procedimento de contratação direta, bem como AUTORIZA a realização da despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa RLIFE COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.908/0001-04, no

valor total de R$ 65.052,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta e dois reais).
Três Rios, 02 de outubro de 2026
Marcelo Fernandes – Secretário de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Omisso no BIO de 20/10/2026
Processo Administrativo nº 11204/2026
O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 57122017, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei14.133/21, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa JOICE DE AZEVEDO VANTINE CUNHA, CNPJ nº 57.991.054/0001-83, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.
Três Rios, 29 de setembro de 2026
Bernardo Goytacazes – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 022/2026
Pregão Eletrônico nº 90093/2025
Processo nº 5007/2025
O Município de Três Rios, neste ato representado pelo Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais, Sr. Caio Correa de Carvalho, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis, decide CANCELAR PARCIALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 022/2026, referente ao item 49, celebrado com a empresa LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.567.442/0001-99.
Três Rios, 12 de agosto de 2026
Caio Correa de Carvalho – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Omisso no BIO de 27/08/2026
PROCESSO Nº 10446/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2025
INTERESSADA: LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.567.442/0001-99.
OBJETO: Apuração de possível infração administrativa relacionada à Ata de Registro de Preços nº 022/2026, referente ao fornecimento de estruturas para eventos, bem como análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e cancelamento do registro de preço do item 49.
Em 12 de agosto de 2026, após análise dos fatos e da legislação aplicável, com fundamento nos artigos 155, inciso I, e 156, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Diretora Geral de Gestão Pública e Compras Governamentais, Sra. ROSANE MARIA MARQUES DE ANDRADE, DECIDE pela aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME, bem como pelo cancelamento do item 49 da Ata de Registro de Preços nº 022/2026, determinando, ainda, a intimação da empresa para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Intime-se.
Publique-se.
Três Rios, 12 de agosto de 2026.
Rosane Maria Marques de Andrade - Diretora Geral de Gestão Pública e Compras Governamentais

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 90093/2025
PROCESSO Nº 5007/2025
CONTRATADA: SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estruturas para eventos, com o objetivo de atender as manifestações artísticas e culturais do Município.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio do preço registrado para os seguintes itens na tabela abaixo.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026

LOTE 03			
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
8	BANHEIRO QUÍMICO SIMPLES - Sanitários químicos – modelo padrão: as cabines devem conter vaso sanitário, mictório, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, trinco e porta com fechamento automático, adesivo masculino e feminino, iluminação interna e teto translúcido. Medidas mínimas: altura 2,24cm; comprimento 1,16 no mínimo.	DIÁRIA	R$ 272,01
9	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Banheiros químicos pcd – p/ pessoa c/ deficiência, as cabines devem conter vaso sanitário, mictório, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado, trinco e porta com fechamento automático, adesivo masculino e feminino, iluminação interna e teto translúcido, fácil acesso de cadeiras de rodas, amplo espaço interno com corrimãos de segurança. Medidas mínimas: altura 2,24cm; compr. 1,16 no mínimo.	DIÁRIA	R$ 289,01
10	BANHEIRO QUÍMICO LUXO - Super Luxo Medindo No Mínimo 116cm De Altura X 122cm De Profundidade, Com Iluminação Interna, Vaso Sanitário, Com Tampa E Descarga, Capacidade Mínima De 220l, Mictório, Lavabo Com Água, Reposição De Papel Higiênico, Sabonete Líquido E Papel Toalha Branca E Adesivo Descrito Feminino E Masculino.	DIÁRIA	R$ 319,01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026
PROCESSO Nº 7860/2026
EMPRESA: GRAFICA MAGNIFICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.330.785/0001-33
OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos personalizados, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2026

LOTE 01							
Item	Marca / Modelo	Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRÓPRIA	CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA COR: BRANCA MATERIAL: CARTOLINA FORMATO: 240 X 330 MM GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2 MODELO: CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE APRESENTAÇÃO: FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	UN	CONTROLE INTERNO	200	R$ 0,81	R$ 28.487,70
				MEIO AMBIENTE	500		
				A SOCIAL	8000		
				ESPORTE	300		
				ADMINISTRAÇÃO	1000		
				EDUCAÇÃO	10000		
				AGRICULTURA	300		
				TRANSPORTE	120		
				FAZENDA	500		
				GOVERNO	600		
				PROCURADORIA	1500		
				CULTURA	300		
				GESTÃO PÚBLICA	400		
				SAÚDE	10000		
				SERVIÇO PÚBLICO	400		
				OBRAS	1000		
				ORDEM PÚBLICA	50		
2	PRÓPRIA	CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA COR: AZUL MATERIAL: CARTOLINA FORMATO: 240 X 330 MM GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2 MODELO: CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE APRESENTAÇÃO: FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO	UN	CONTROLE INTERNO	200	R$ 0,81	R$ 8.634,60
				MEIO AMBIENTE	200		
				A SOCIAL	1500		
				ESPORTE	300		
				EDUCAÇÃO	5000		
				TRANSPORTE	50		
				FAZENDA	500		
				GOVERNO	150		
				PROCURADORIA	50		
				CULTURA	500		
				GESTÃO PÚBLICA	600		
				SAÚDE	1000		

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.		SERVIÇO PÚBLICO	60		
				OBRAS	500		
				ORDEM PÚBLICA	50		
3	PRÓPRIA	CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA COR: AMARELA MATERIAL: CARTOLINA FORMATO: 240 X 330 MM GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2 MODELO: CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE APRESENTAÇÃO: FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	UN	MEIO AMBIENTE	200	R$ 0,81	R$ 17.431,20
				A SOCIAL	150		
				ADMINISTRAÇÃO	10000		
				EDUCAÇÃO	5000		
				TRANSPORTE	100		
				FAZENDA	500		
				GOVERNO	700		
				PROCURADORIA	1500		
				CULTURA	200		
				GESTÃO PÚBLICA	600		
				SAÚDE	1000		
				SERVIÇO PÚBLICO	20		
				OBRAS	1500		
				ORDEM PÚBLICA	50		
4	PRÓPRIA	CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA COR: ROSA MATERIAL: CARTOLINA FORMATO: 240 X 330 MM GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2 MODELO: CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE APRESENTAÇÃO: FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	UN	MEIO AMBIENTE	1000	R$ 0,81	R$ 2.106,00
				FAZENDA	500		
				OBRAS	1000		
				ORDEM PÚBLICA	100		
5	PRÓPRIA	CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA COR: VERDE MATERIAL: CARTOLINA FORMATO: 240 X 330 MM GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2 MODELO: CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE APRESENTAÇÃO: FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	UN	CONTROLE INTERNO	300	R$ 0,81	R$ 2.187,00
				MEIO AMBIENTE	1000		
				GOVERNO	200		
				SAÚDE	1200		
6	PRÓPRIA	CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA DEMITRAN - JARI COR: AZUL MATERIAL: CARTOLINA FORMATO: 240 X 330 MM GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2 MODELO: CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE APRESENTAÇÃO: FOLHA DUPLA E VINCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	UN	GOVERNO	250	R$ 0,81	R$ 202,50
7	PRÓPRIA	IMPRESSO PERSONALIZADO: PAPEL OFSETE MODELO: CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA	UN	MEIO AMBIENTE	100	R$ 3,19	R$ 26.477,00
				A SOCIAL	8000		
				EDUCAÇÃO	200		

		SECRETARIA REQUISITANTE; TIPO: BLOCO GRAMATURA: 75 G/M2; COMPRIMENTO: 210MM LARGURA: 148 MM; COR: NO MÍNIMO 3 CORES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA LATERAL, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO; QUANTIDADE DE PÁGINAS:50.					
8	PRÓPRIA	BLOCO PAUTADO MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO; GRAMATURA: 56 G/M2; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 155 MM; LARGURA: 105 MM; QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS.	UN	MEIO AMBIENTE A SOCIAL GOVERNO	100 8000 500	R$ 1,74	R$ 14.964,00
9	PRÓPRIA	CONFECCAO PASTA - USO PESSOAL PARA DOCUMENTO / CONGRESSO; PASTA DOBRÁVEL EM DOIS PLANOS: PLANO 1 COM 32X47 CM,300 G; PLANO 2 COM 15X21 CM, 250G.	UN	A SOCIAL TRANSPORTE CULTURA	10000 2 300	R$ 1,11	R$ 11.435,22
10	PRÓPRIA	CONFECÇÃO DE IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:BLOCO, GRAMATURA:56 G/M2, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: REQUERIMENTO, QUANTIDADE PÁGINAS: 100 – BLOCO MODELO DE 1 VIA.	UN	MEIO AMBIENTE A SOCIAL EDUCAÇÃO	100 8000 2000	R$ 2,09	R$ 21.109,00
11	PRÓPRIA	CONFECCAO DE ENVELOPES TIMBRADOS 11,5 CM X 23 CM.	UN	MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO FAZENDA PROCURADORIA GESTÃO PÚBLICA ORDEM PÚBLICA	500 3000 300 20 200 300	R$ 0,37	R$ 1.598,40
12	PRÓPRIA	CONFECCAO DE ENVELOPES 18,5 CM X 25 CM.	UN	MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO AGRICULTURA TRANSPORTE FAZENDA PROCURADORIA GESTÃO PÚBLICA OBRAS ORDEM PÚBLICA	500 3000 100 50 300 20 200 1000 300	R$ 0,48	R$ 2.625,60
13	PRÓPRIA	CONFECCAO DE FOLDER INFORMATIVO EM PAPEL COLCHE, 4 DOBRAS, CORES FRENTE E VERSO. TAMANHO ABERTO 20X41,5CM (AXL).	UN	MEIO AMBIENTE A SOCIAL EDUCAÇÃO SAÚDE ORDEM PÚBLICA	1000 10000 10000 5000 5000	R$ 0,57	R$ 17.670,00
TOTAL DO LOTE:							R$ 154.928,22

LOTE 04

Item	Descrição	Descrição Detalhada	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
34	PRÓPRIA	FICHA DE ATENDIMENTO TESTE DO PEZINHO - (BLOCO COM 50 FLS) 1 VIA, 21X30CM; 1X0 COR EM OFF-SET, 56GR, COLADO.	UN	SAÚDE	100	R$ 4,50	R$ 450,00
35	PRÓPRIA	FICHA DE ATENDIMENTO DE VACINAÇÃO - (BLOCO COM 50 FLS) VIA, 15X21CM; 1X0 COR; OFF-SET 56 GR, COLADO.	UN	SAÚDE	240	R$ 4,00	R$ 960,00
36	PRÓPRIA	TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CIÊNCIA DA VACINAÇÃO - (BLOCO COM 50 FLS) 1 VIA; 15X21CM; 1X0; 56GR, COLADO OFFSET.	UN	SAÚDE	120	R$ 3,90	R$ 468,00
37	PRÓPRIA	CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO - 10X8CM; 1X1 COR OFF-SET 180 GR.	UN	SAÚDE	6000	R$ 0,29	R$ 1.740,00

38	PRÓPRIA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SIA/SUS - (BLOCO COM 50 FLS; 21X30CM; 56GR; OFF SET; COLADO 1X0, BRANCA.	UN	SAÚDE	100	R$ 6,84	R$ 684,00
39	PRÓPRIA	PRONTUÁRIO CAPS (BLOCO COM 50 FLS), 21X30CM;OF SET; 56GR, COLADO, FRENTE E VERSO, 1X1.	UN	SAÚDE	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
40	PRÓPRIA	FOLHA DE CONTINUIDADE DE PRONTUÁRIO CAPS - (BLOCO COM 50 FLS), 21X30 CM, OFF SET, 56 GR, COLADO, FRENTE E VERSO, 1X1, BRANCA.	UN	SAÚDE	1500	R$ 4,70	R$ 7.050,00
41	PRÓPRIA	CARTÃO DE VACINAÇÃO GESTANTE - 10X8CM; 1X1; COR EM OFF-SET,180GR.	UN	SAÚDE	2400	R$ 0,35	R$ 840,00
42	PRÓPRIA	FOLHA DE DIÁRIO - TRANSPORTE - BLOCO C/ 50 FLS, 14,5CM X 21CM, OFF-SET, 75 A 80GR, 01 VIA, 1X0.	UN	SAÚDE	300	R$ 3,96	R$ 1.188,00
43	PRÓPRIA	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 14CM X 10CM, PAPEL CARTÃO, 200 A 240 GR, 1X0.	UN	SAÚDE	25000	R$ 0,24	R$ 6.000,00
44	PRÓPRIA	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO, 12CM X 15CM (AXL), OFF-SET, 100G, 1X0.	UN	SAÚDE	50000	R$ 0,07	R$ 3.500,00
45	PRÓPRIA	FICHA DE VISITA (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS), FICHA AUTO-ADESIVA, 9CM X 14CM (AXL), 200G, PAPEL CARTÃO AUTO-ADESIVO,1X0.	UN	SAÚDE	60000	R$ 0,21	R$ 12.600,00
46	PRÓPRIA	FOLDER, TAMANHO ABERTO 21CM X 29,7CM (AXL), PAPEL COUCHÊ, 150GR, 03 (TRÊS) DOBRAS, COLORIDO FRENTE E VERSO.	UN	SAÚDE	400	R$ 2,10	R$ 840,00
47	PRÓPRIA	BANNER 1,20M X 0,90M (AXL), IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA DE VINIL, 400 GR/M², COLORIDO, ACABAMENTO EM ILHÓS.	UN	SAÚDE	1	R$ 96,60	R$ 96,60
48	PRÓPRIA	FOLHA IMPRESSA NOTIFICAÇÃO DO SINAN - DART's, 21CM X 29,7CM (AXL), PAPEL SULFITE, 90GR, 1X1 CORES.	UN	SAÚDE	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
49	PRÓPRIA	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO (SAMU) -TALÃO 50X2 COM FOLHA CARBONO ENTRE AS FOLHAS, 21 X 30CM, 1X0 COR, 1ª VIA EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², 2ª VIA EM PAPEL JORNAL 48 G/M², PAPEL CARBONO 25 G/M², TALÕES COLADO.	UN	SAÚDE	180	R$ 12,00	R$ 2.160,00
50	PRÓPRIA	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - RECEITA AZUL B - 20X7,5; PAPEL SUPERBOND; AZUL; 50 GR; BLOCO COM 50 FOLHAS COLADO 1X0.	UN	SAÚDE	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
51	PRÓPRIA	DECLARAÇÃO PARA PEDIDO DE PASSE LIVRE - (BLOCO COM 50 FLS; 21X30CM; 56GR; OFF SET; COLADO, 1X0, BRANCA.	UN	SAÚDE	200	R$ 4,50	R$ 900,00
52	PRÓPRIA	BPAc (BLOCO COM 50 FLS), 21X30CM, OFF SET, 56 GR, COLADO, 1X0, BRANCA.	UN	SAÚDE	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
53	PRÓPRIA	BPA i - (BLOCO COM 50 FLS), 21x30cm, OFFSET, 56 GR, COLADO, 1X0, BRANCA.	UN	SAÚDE	50	R$ 4,50	R$ 225,00
54	PRÓPRIA	RAAS (BLOCO COM 50 FLS), 21x30CM, OFF SET, 56 GR, COLADO, FRENTE E VERSO, 1X1CORES, BRANCA.	UN	SAÚDE	600	R$ 4,50	R$ 2.700,00
55	PRÓPRIA	FOLHA DE CADASTRO CAPS AD III (BLOCO COM 50 FOLHAS) - 21 X 29,7CM, FRENTE E VERSO, 1X1 CORES, PAPEL SULFITE,	UN	SAÚDE	100	R$ 4,50	R$ 450,00

		GRAMATURA MÍNIMA DE 75G, COLADO, 01 VIA, BRANCA.					
56	PRÓPRIA	FOLHA DE USUÁRIOS/DIA CAPS II E CAPS AD III (BLOCO COM 50 FOLHAS) - 21 X 29,7CM, FRENTE E VERSO, 1X1 CORES, PAPEL SULFITE, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G, COLADO, 01 VIA, BRANCA.	UN	SAÚDE	100	R$ 4,50	R$ 450,00
TOTAL DO LOTE:						R$ 53.301,60	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026
PROCESSO Nº 7860/2026
EMPRESA: B2G PRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.415/0001-00
OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos personalizados, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2026

LOTE 03							
Item	Marca / Modelo	Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
28	PRÓPRIA	CONFECÇÃO DE BANNER – IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FOSCA 440G, COM DIZERES. IMPRESSÃO EM LÁTEX, CORES VARIADAS, ACABAMENTO EM ILHÓS. DURABILIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	M²	A SOCIAL	500	R$ 45,00	R$ 129.060,00
				ESPORTE	100		
				EDUCAÇÃO	1000		
				AGRICULTURA	20		
				TRANSPORTE	70		
				FAZENDA	8		
				CULTURA	1000		
				SAÚDE	50		
				OBRAS	100		
				ORDEM PÚBLICA	20		
29	PRÓPRIA	ADESIVO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO CORES 0,90CM X 0,60CM.	UN	A SOCIAL	40	R$ 33,00	R$ 19.470,00
				ESPORTE	100		
				EDUCAÇÃO	200		
				TRANSPORTE	50		
				SAÚDE	100		
				OBRAS	100		
30	PRÓPRIA	ADESIVO DE PAREDE PARA INAUGURAÇÃO 2,8M X 3,0M.	UN	A SOCIAL	20	R$ 310,00	R$ 145.700,00
				EDUCAÇÃO	100		
				TRANSPORTE	100		
				CULTURA	50		
				SAÚDE	100		
				OBRAS	100		
31	PRÓPRIA	PLACA DE PVC - MATERIAL: PVC EXPANDIDO. ESPESSURAS: 2 MM, 3 MM E 5 MM (CONFORME DEMANDA). IMPRESSÃO: DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL CONFORME ARTE E REFILE SEM REBARBAS. ESTRUTURA: SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO INCLUSO. DIMENSÕES: VARIÁVEIS CONFORME TIPO DE EVENTO E ARTE SOLICITADA. APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE ARTES VISUAIS, ELEMENTOS DECORATIVOS E CENOGRÁFICOS PARA EVENTOS. ARTE FINAL: FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	MEIO AMBIENTE	10	R$ 174,00	R$ 271.440,00
				A SOCIAL	100		
				ESPORTE	50		
				EDUCAÇÃO	1000		
				TRANSPORTE	200		
				CULTURA	200		
32	PRÓPRIA	ADESIVO PARA VEÍCULOS - ADESIVO CONFECCIONADO EM VINIL ADESIVO AUTOMOTIVO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO, RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR, CHUVA E DEMAIS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS DA	UN	A SOCIAL	500	R$ 132,00	R$ 117.480,00
				ESPORTE	20		
				EDUCAÇÃO	50		
				AGRICULTURA	20		
				TRANSPORTE	150		
				OBRAS	100		
				ORDEM PÚBLICA	50		

		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. MATERIAL COM PROTEÇÃO POR LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. ARTE, DIMENSÕES, CORES E LAYOUT DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.					
33	PRÓPRIA	KIT FLÂMULA (ESTRUTURA PARA BANNER TIPO WIND BANNER) MATERIAL DA HASTE: FIBRA DE VIDRO. COMPOSIÇÃO: KIT CONTENDO 01 (UMA) BASE PARA SUSTENTAÇÃO E 05 (CINCO) HASTES PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA. DIMENSÕES DAS HASTES: 01 UNIDADE DE 80 CM, 02 UNIDADES DE 90 CM E 02 UNIDADES DE 56 CM. ALTURA TOTAL APROXIMADA DA ESTRUTURA MONTADA: 2,70 M (DA BASE ATÉ A EXTREMIDADE SUPERIOR). MATERIAL DA BASE: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. PESO APROXIMADO DA BASE: 1,5 KG. DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE: 44 CM. CAPACIDADE APROXIMADA DA BASE: 12 LITROS. APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO DE FLÂMULA/BANNER PROMOCIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESISTENTE AO USO INTERNO E EXTERNO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL TRANSPORTE E MONTAGEM.	KIT	A SOCIAL EDUCAÇÃO CULTURA SAÚDE ORDEM PÚBLICA	40 500 50 10 4	R$ 122,00	R$ 73.688,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026
PROCESSO Nº 7860/2026
EMPRESA: THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.168.075/0001-25
OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos personalizados, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Três Rios.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2026

LOTE 02							
Item	Marca / Modelo	Descrição	Unid.	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	PRÓPRIA	LIVRETOS 12 PÁGS, 10X15CM,4 CORES EM COUCHE BRILHO 115G DOBRADO, GRAMPEADO.	UN	EDUCAÇÃO	50000	R$ 0,38	R$ 19.000,00
15	PRÓPRIA	APOSTILA CAPA: 30X43. 3CM, 4X0 CORES EM TRIPLEX 250G. FOLHA DE ROSTO: 21X30CM, 4X0 EM OFF-SET 75G MIOLO: 110 FOLHAS, 21X30CM, 1X0 EM OFF-SET 75G PLASTIFICA BRILHO = 1 LADO(S) ESPIRAL INCLUSO.	UN	EDUCAÇÃO	50000	R$ 12,79	R$ 639.500,00
16	PRÓPRIA	SIMULADO 20PÁGS, 21X31CM, 1 COR EM OFF-SET 75G. DOBRADO, GRAMPEADO.	UN	EDUCAÇÃO	50000	R$ 2,01	R$ 100.500,00
17	PRÓPRIA	CARTÃO-RESPOSTA – 21X31CM, 1X0 COR EM OFF-SET 75G.	UN	EDUCAÇÃO	50000	R$ 0,85	R$ 42.500,00
18	PRÓPRIA	CAPA DE MATRICULA DE ALUNO, PAPEL CARTÃO BRISTOL 240 GR, IMPRESSO 1/1 COM VINCO, FORMATO ABERTO 47X32, FORMATO FECHADO 32X32.	UN	EDUCAÇÃO	15000	R$ 1,32	R$ 19.800,00
19	PRÓPRIA	DIÁRIO DE CLASSE, CARTÃO BRISTOL AZUL, IMPRESSÃO 1/0, FORMATO FECHADO 31X22, FORMATO ABERTO 44X31, MIOLO PAPEL OFFSET 75 GR, COM 1 LÂMINA FORMATO 31X55 IMPRESSÃO 1/0, MAS 04 LAMINAS 31X48,5, IMPRESSÃO 1/1, ACABAMENTO SERRILHADAS 2 GRAMPOS CANOA E DOBRA.	UN	EDUCAÇÃO	15000	R$ 3,96	R$ 59.400,00

20	PRÓPRIA	FICHA FICAI – CARBONADO EM 3 VIAS (AMARELO, AZUL E BRANCO) CADA BLOCO 100 CONJUNTO – TINTA PRETA 30CMX21CM.	UN	MEIO AMBIENTE	200	R$ 27,90	R$ 89.280,00
				EDUCAÇÃO	3000		
21	PRÓPRIA	FICHA DE TERMO DE VISITA EM 2 VIAS (BRANCA E ROSA) TINTA PRETA – CADA BLOCO COM 100 CONJUNTO -30CM X 20CM.	UN	MEIO AMBIENTE	200	R$ 8,70	R$ 27.840,00
				EDUCAÇÃO	3000		
22	PRÓPRIA	BLOCO MEMORANDO EM PAPEL AUTO-COPIATIVO (FOLHA CARBONADA 2 VIAS), 100 FOLHAS, FORMADO PAISAGEM, MEDINDO 22CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LINHAS E IDENTIFICAÇÕES.	UN	MEIO AMBIENTE	100	R$ 9,11	R$ 4.555,00
				EDUCAÇÃO	400		
23	PRÓPRIA	CONFECÇÃO DE CONVITES COLORIDOS COM REGULAMENTO DE FORMATO – (PAPEL DE FOTO) TAMANHO 15X10.	UN	EDUCAÇÃO	10000	R$ 0,64	R$ 8.320,00
				CULTURA	1000		
				SAÚDE	2000		
24	PRÓPRIA	CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS COM FUNDO E IMAGENS COLORIDAS – 30X21CM (PAPEL VERGÊ) (210MM X 297MM).	UN	MEIO AMBIENTE	500	R$ 1,82	R$ 15.834,00
				ESPORTE	2000		
				EDUCAÇÃO	5000		
				CULTURA	1000		
				ORDEM PÚBLICA	200		
25	PRÓPRIA	IMPRESSÃO DE LIVRO: FORMATO DE 16 X23 CM FECHADO. CONTENDO DE 100 A 140 PÁGINAS, SENDO A CAPA EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, IMPRESSO EM 4X0 COR, COM ORELHAS (FORMATO DA PÁGINA 500 X 230MM) E COM PLASTIFICAÇÃO PROLAN BRILHO. MIOLO (PRETO E BRANCO) EM PAPEL SULFITE 75G/M2 FORMATO DE PÁGINA 160 X 230MM. ACABAMENTO EM BROCHURA/COLADO. TIRAGEM MÍNIMA DE 500 EXEMPLARES, EM 06 EDIÇÕES DIFERENTES"; OU SEJA, 06 TÍTULOS, CADA UM COM UMA TIRAGEM MÍNIMA DE 500 LIVROS. OBS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EDITORAIS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS ACADÊMICOS.	UN	EDUCAÇÃO	3500	R$ 10,0933	R$ 40.373,20
				CULTURA	500		
26	PRÓPRIA	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIMENSÕES E FORMATO: TAMANHO: 10 CM × 15 CM (FORMATO PEQUENO, TIPO TALÃO/BLOCO) FORMATO: RETANGULAR, IMPRESSÃO FRENTE, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL GRAMATURA: 75 G/M² A 90 G/M² (PAPEL OFFSET,	UN	TRANSPORTE	500	R$ 6,06	R$ 3.030,00

		BRANCO OU LEVEMENTE AZULADO) MATERIAL: PAPEL SULFITE/OFFSET, RESISTENTE, ADEQUADO PARA ESCRITA E ARQUIVAMENTO MODELO: REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE LAYOUT COM CAMPOS PREENCHÍVEIS: QUANTIDADE (LITROS); PLACA DO VEÍCULO; SECRETARIA/SETOR; VELOCÍMETRO/QUILOMETRAGEM; VALOR EM R$; HORA; ASSINATURAS: MOTORISTA/MATRÍCULA E RESPONSÁVEL. IDENTIFICAÇÃO: BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DA INSTITUIÇÃO E NUMERAÇÃO ÚNICA APLICAÇÃO: USO EXCLUSIVO: CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL MUNICIPAL FINALIDADE: REGISTRAR, AUTORIZAR E COMPROVAR ENTREGA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10, ETANOL) OUTRAS CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO: PRETA, ALTA LEGIBILIDADE COR DO PAPEL: BRANCO OU AZUL-CLARO EMBALAGEM: BLOCOS COM 50 VIAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.					
27	PRÓPRIA	TALÃO DE MULTA CARACTERÍSTICAS: CONTENDO 25 AUTOS, EM 03 (TRÊS) VIAS CARBONADAS, PAPEL OF 7-56 GRAMA INTERCALADO COM CARBONO 1/2, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO DETRAN - RJ. CONFORME MODELO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE 1º VIA – SÉPIA/PROCESSAMENTO 2º VIA – VERMELHA/USUÁRIO 3 VIAº - VERDE/ARQUIVO.	UN	GOVERNO	350	R$ 27,94	R$ 9.779,00
TOTAL DO LOTE:						R$ 1.079.711,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (um veículo tipo Van 0 Km que será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/11/2026 às 8h

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026

OBJETO: Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de kits natalinos, previamente montados e acondicionados, destinados aos servidores contratados do Município de Três Rios/RJ.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/11/2026 às 8h

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de brinquedos, compreendendo bonecas, carrinhos e bolas, destinados à distribuição gratuita às crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Três Rios/RJ, durante ação social alusiva ao período natalino.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/11/2026 às 8h

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 - PNCP 146/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos e/ou instituições privadas com ou sem fins econômicos, sediadas ou estabelecidas no Município de Três Rios/RJ, habilitadas no Ministério da Saúde e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, para Consultas de Especialidades Médicas.

O edital tem prazo de validade de 12 (doze) meses até que outro o revogue, com início a partir da publicação deste edital, podendo os interessados que atenderem aos requisitos se credenciarem a qualquer momento.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026 RETIFICADO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits natalinos, previamente montados e acondicionados, destinados aos servidores contratados do Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/11/2026 às 8h

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026

OBJETO: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de materiais, insumos, ferramentas, dispositivos e equipamentos, incluindo máquinas para pintura e demarcação viária, destinados à implantação, manutenção e revitalização da sinalização viária horizontal e vertical do Município de Três Rios/RJ.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/11/2026 às 8h

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de enxoval de cama e banho, destinados ao atendimento das necessidades da Instituição de Longa Permanência Irmão Geraldo – ILP, do Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello e do Abrigo Provisório para Pessoas em Situação de Rua.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/11/2026 às 8h

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliários de acordo com as especificações e recomendações do FNDE para a Creche Pro Infância no Município de Três Rios.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/11/2026 às 8h

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 - PNCP 146/2026
RETIFICADO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos e/ou instituições privadas com ou sem fins econômicos, sediadas ou estabelecidas no Município de Três Rios/RJ, habilitadas no Ministério da Saúde e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, para Consultas de Especialidades Médicas.
O edital tem prazo de validade de 12 (doze) meses até que outro o revogue, com início a partir da publicação deste edital, podendo os interessados que atenderem aos requisitos se credenciarem a qualquer momento.
Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras

CALENDÁRIO LETIVO - ENSINO REGULAR - 2027

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | TRÊS RIOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	Bimestres
FEV			JP	JP	JP	S	D	R	F	R	R	R	S	D	★					S	D						SL	D				11	44	1º bim. 51 dias
MAR						S	D						S	D						S	D				DM	F	S	D				21	84	
ABR			S	D						S	D						S	D			F	R	F	S	D			CC	CC	CC		19	76	
MAI	F	D						S	D						SL	D						S	D				F	R	S	D		20	80	2º bim. 51dias
JUN					S	D						S	D						SL	D						S	D	CC	CC	CC		23	92	
JUL			S	D				Featri	Featri	Featri	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	3ºBI	3ºBI	3ºBI	3ºBI	S	8	32	
AGO	D						SL	D						S	D						S	D						S	D			27	108	3º bim 48 dias
SET				S	D		F				S	D						S	D						S	D		CC	CC	CC		21	84	
OUT		SL	D				FCT	FCT	S	D	R	F			R	S	D	SAEB	SAEB	SAEB	SAEB	SAEB	S	D	SAEB	SAEB	SAEB	SAEB	SAEB	S	D	19	76	4º bim. 51 dias
NOV	R	F				S	D	AV.RJ	AV.RJ	AV.RJ	AV.RJ	AV.RJ	S	D	F	AV.RJ	AV.RJ	AV.RJ	AV.RJ	F	D						S	D					19	76	
DEZ				S	D			CC	CC	CC	S	D					★	S	D	CCF/ TI	ET	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	13	52	
																																201	804	

JP	Jornada Pedagógica
★	Início e Término do ano letivo
CC	Conselho de Classe
RF	Recuperação Final
SL	Sábado letivo

FEATRI	Feira de Educação e Artes, com sábado letivo.
F	FERIADO
R	Recesso
AE	Av. Externa(SAEB E AVALIA RJ)
FCT	Feira de Ciências e Tecnologia
DM	Decreto municipal

CCF	Conselho de Classe Final
TI	Trabalho Interno
ET	Entrega de Trabalhos

OBS: Os temas deverão trabalhar de forma **interdisciplinar** os temas: Meio Ambiente, Bullying, Ciberbullying, Crimes cibernéticos, as questões de Relações Étnico Raciais Lei nº 10.639/2003 /11.645/2008, a Politica de prevenção ao abuso sexual, e todas as leis de proteção as mulheres, crianças e adolescentes. Faz-se necessário constar o registro das atividades nos Diários de Classe. .

ORGANIZAÇÃO DOS BIMESTRES

1º bim 15 /02 a 30/04;
2º bim 03/05 a 10/07;
3º bim 27/07 a 30/09;
4º bim 01/10 a 17/12.

SÁBADOS LETIVOS (completando CH)

27/02 - ref: quinta -feira
15/05 - ref: sexta -feira
19/06 - ref. sexta - feira
10/07 -ref: segunda-feira - **FEATRI**
07/08 - ref. Terça -feira
02/10 -ref. segunda -feira

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia
Mat.: 124.3607

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2027 -EJA SEMESTRAL

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | TRÊS RIOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	1º semestre
FEV			JP	JP	JP	S	D	R	F	R	R	R	S	D	★					S	D						SL	D				11	44	1º bim. 51 dias
MAR						S	D						S	D						S	D				DM	F	S	D				21	84	
ABR			S	D						S	D						S	D			F	R	F	S	D			CC	CC	CC		19	76	
MAI	F	D						S	D						SL	D						S	D				F	R	S	D		20	80	2º bim. 49 dias
JUN					S	D						S	D						SL	D						S	D	CC	CC	CC		23	92	
JUL			S	D				★ Featri		S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R					S	6	24	
																																100	400	

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	2º semestre
JUL																											★				S	4	16	1º bim. 52 dias
AGO	D						SL	D						S	D						S	D						S	D			27	108	
SET				S	D		F				S	D							S	D					S	D		CC	CC	CC		21	84	
OUT		SL	D				FCT	FCT	S	D	R	F			R	S	D							S	D					S	D	19	76	2º bim. 51 dias
NOV	R	F				S	D						S	D	F					F	D						S	D				19	76	
DEZ				S	D			CC	CC	CC	S	D					★	S	D	CCF/TI	ET	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	13	52	
																																103	404	

JP	Jornada Pedagógica
★	Início e Término do ano letivo
CC	Conselho de Classe
RF	Recuperação Final
SL	Sábado letivo

FEATRI	Feira de Educação e Artes, com sábado letivo.
F	FERIADO
R	Recesso
FCT	Feira de Ciência e Tecnologia
DM	Decreto municipal

CCF	Conselho de Classe Final
TI	Trabalho Interno
ET	Entrega de Trabalhos

SÁBADOS LETIVOS (completando CH)
1º SEMESTRE
27/02 - ref: quinta-feira
15/05 - ref: sexta-feira
19/06 - ref: sexta -feira
10/07 -ref: segunda-feira- FEATRI
2º SEMESTRE
07/08 - ref: Terça-feira
02/10 -ref: segunda-feira

OBS: Os temas deverão trabalhar de forma **interdisciplinar** os temas: Meio Ambiente, Bullying, Ciberbullying, Crimes cibernéticos, as questões de Relações Étnico Raciais Lei nº 10.639/2003 /11.645/2008, a Politica de prevenção ao abuso sexual, e todas as leis de proteção as mulheres, crianças e adolescentes. Faz-se necessário constar o registro das atividades nos Diários de Classe.

Bernardo Goytacazes
Mat.: 124.3607

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2027EJA - TRIMESTRAL

Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA — TRÊS RIOS

CALENDÁRIO 2027.1.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
FEV			JP	JP	JP	S	D	R	F	R	R	R	S	D	★					S	D						S	D				10
MAR						S	D						S	D						S	D				DM	F	S	D				21
ABR			S	D						S	D						S	D			F	R	F	S	D							19
MAI	F	D			SIM			S	D			REC.			S	D		CC	★	REN	REN	S	D									13
																															TOTAL 1º TRIMESTRE:	63

CALENDÁRIO 2027.2.

MAI	F	D						S	D						S	D						S	D	★			F	R	S	D		4
JUN					S	D						S	D						S	D						S	D					22
JUL			S	D					Featri	Featri	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R						13
AGO	D						S	D						S	D		SIM				S	D		REC.			S	D	CC	★		22
																															TOTAL 2º TRIMESTRE:	61

CALENDÁRIO 2027.3.

SET	REN	REN.	★	S	D		F				S	D						S	D						S	D					19
OUT		S	D				FCT	FCT	S	D	R	F			R	S	D							S	D					S	D	17
NOV	R	F				S	D						S	D	F					F	D						S	D				19
DEZ				S	D	SIM					S	D	REC.			CC	★	S	D	ET	ET	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	13
																															TOTAL 3º TRIMESTRE:	68

★	Inicio e término
JP	Jornada Pedagógica
F	Feriado
R	Recesso
DM	Decreto Municipal
SIM	Simulado de avaliação
REC.	Recuperação
CC	Conselho de Classe
ET	Entrega de trabalhos
REN.	Renovação de matrículas
Featri	Feria de Educação e Artes de Três Rios

Divisão trimestres	
1º TRI	15/02 a 19/05
2º TRI	24/05 a 31/08
3º TRI	03/09 a 17/12

OBS: 40% DA CARGA HORÁRIA ORGANIZADA ATRAVÉS DE ATVIDADES NÃO PRESENCIAIS , CONFORME DELIBERAÇÃO CME-TR Nº 01/2025

OBS: Os temas deverão trabalhar de forma interdisciplinar os temas: Meio Ambiente, Bullying, Ciberbullying, Crimes cibernéticos, as questões de Relações Étnico Raciais Lei nº 10.639/2003 /11.645/2008, a Politica de prevenção ao abuso sexual, e todas as leis de proteção as mulheres, crianças e adolescentes. Faz-se necessário constar o registro das atividades nos Diários de Classe.

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia
Mat.: 124.3607

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 371/2026

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Garrafas de Água de 1,5l.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: JB Magalhães Comércio e Serviços - ME/ CNPJ nº 24.561.535/0001-08.

VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da Ata de Registro de Preços nº 3/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89, Resolução nº 783, de 28 de março de 2025 c/c Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 – Processo Administrativo nº 948/2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 372/2026

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Garrafas de Água de 20l.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: JB Magalhães Comércio e Serviços - ME/ CNPJ nº 24.561.535/0001-08.

VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da Ata de Registro de Preços nº 3/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89, Resolução nº 783, de 28 de março de 2025 c/c Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 – Processo Administrativo nº 946/2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 373/2026

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Copos de Água de 200ml.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: JB Magalhães Comércio e Serviços - ME/ CNPJ nº 24.561.535/0001-08.

VALOR: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da Ata de Registro de Preços nº 3/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89, Resolução nº 783, de 28 de março de 2025 c/c Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 – Processo Administrativo nº 947/2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Vereador Presidente

Edição Ordinária - 10/11/2026

6º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 033-2021 – *OMISSO NO BIO 2260 de 10/09/2026*
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **TRÊS RIOS DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 27.630.722/0001-86.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, abrangendo a área mecânica e eletromecânica, nos veículos que integram a frota do SAAETRI (oficinas) – *Lote 03 (caminhões, máquinas e equipamentos).*
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, a partir de 03/09/2026.**
VALOR DO ADITIVO: R$ 59.862,50 (*cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-37/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 6499/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital**. **Data da sessão de pregão: 25/11/2026, às 09:30, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site e/ou no site do SAAETRI: www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930220-32/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios — SAAETRI, comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 930220-32/2026, destinada ao Registro de preços para eventual aquisição materiais para uso no laboratório da Estação de Tratamento de Água, anteriormente agendada para o dia **17 de Novembro de 2026, às 09h30, na Plataforma de Compras Governamentais do Governo Federal – COMPRAS.GOV.**
O adiamento decorre da necessidade de ajustes no Termo de Referência, identificada pelo Departamento Técnico após provocação apresentada por empresa interessada, abrangendo incoerência no agrupamento dos itens do Lote 2.
A nova data de abertura da sessão pública será divulgada oportunamente pelos meios oficiais de publicidade do certame. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacoes@saaetri.com.br e/ou licitacoes2@saaetri.com.br.
Três Rios/RJ, 04 de Novembro de 2026. Luciano de Miranda Mascarenhas – Diretor do SAAETRI.

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 5768/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 930220-2026.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis, destinados a atender às necessidades do SAAETRI, incluindo uso pelos servidores, contribuintes e usuários dos serviços,
bem como nas atividades da Autarquia..

ITEM 1
CONTRATADO: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

CNPJ: 45.806.440/0001-79

VALOR GLOBAL: R$ 20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais)

ITEM 2
CONTRATADO: BRASIL LICITACOES LTDA

CNPJ: 63.514.747/0001-88

VALOR GLOBAL: R$ 1.454,55 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

ITEM 3
CONTRATADO: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 16.813.260/0001-16

VALOR GLOBAL: R$ 8.445,50 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 30.110,05 (trinta mil, cem e dez reais e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FUNDENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, § Único.

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS
DIRETOR DO SAAETRI/ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 5460 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Inclui o Arraiá Teixeira de Godói no calendário oficial de eventos do Município de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Três Rios o Arraiá Teixeira de Godói, festividade de tradição junina realizada anualmente no mês de junho para comunidade Moura Brasil.

Art. 2º - A inclusão do evento no Calendário tem como objetivos:

I - Preservar e valorizar as tradições culturais das festas juninas;

II - Incentivar a participação da comunidade em atividades culturais e recreativas;

III - Promover a integração e a convivência comunitárias, com a participação de associações, entidades culturais e da população em geral;

IV - Estimular o turismo e a economia local por meio da valorização de artistas, artesãos e comerciantes do Município;

V - Fortalecer a identidade cultural e histórica da comunidade.

Art. 3º - A programação do evento poderá compreender, entre coisas, as seguintes atividades:

I - apresentação de quadrilhas juninas;

II - apresentações musicais típicas;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

III - concursos culturais relacionados às tradições juninas;

IV - exposições de artesanato local;

V - atividades educativas sobre a história e a importância das festas juninas;

VI - barracas de comidas típicas.

Art. 4º - A inclusão no Calendário Oficial não dispensa os organizadores da observância das normas de segurança, acessibilidade, saúde pública, meio ambiente e uso de vias públicas, nem de obtenção das autorizações cabíveis.

Art. 5º - A inclusão de que trata esta Lei não implica obrigação de organização, realização, financiamento ou custeio do evento pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Autoria: ***Vereador Carlos José Alves***

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 636, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELLE CORREA GUIMARÃES CERQUEIRA,** do cargo efetivo de Fonoaudióloga, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, Matrícula nº 111.2785, conforme solicitação formulada no Processo nº 14.434/2026, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 637, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, para a Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, a servidora **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.4081, nomeado pela Portaria nº 1.115, de 1º de julho de 2025, transferido pela Portaria nº 433, de 1º de julho de 2026, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 638, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.614, de 5 de maio de 2026 e;

CONSIDERANDO o Manual de Adiantamento elaborado pela Controladoria Geral do Município de Três Rios, RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para para atender exclusivamente as despesas de viagens, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, que não possam submeter-se ao processo ordinário de contratação pública, e fique sob a responsabilidade da servidora **GISELE AUGUSTA QUINTELA SOUZA RODRIGUES,** Matrícula nº 111.697 devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.08 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2018.2890– NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 – FICHA: 0252.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Três Rios, 29 de outubro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 640, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.614, de 5 de maio de 2026 e;

CONSIDERANDO o Manual de Adiantamento elaborado pela Controladoria Geral do Município de Três Rios, RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender às despesas de caráter excepcional e urgentes e de pronto-pagamento com viagens institucionais, alimentação, hospedagem e locomoção urbana, despesas administrativas e operacionais, pequenas aquisições emergenciais, serviços eventuais e demais despesas gerais indispensáveis ao regular funcionamento e às atividades institucionais da Secretaria de Governo que não possam submeter-se ao processo ordinário de contratação pública, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA JULYA PORTO DUQUE CESAR**, Matrícula nº 124.3869, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Três Rios, 3 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 641, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, a servidora **SUELEN KASSIMIRO DA SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo em comissão de "Assistente", DAS-2, Matrícula nº 124.3721, nomeada pela Portaria nº 128, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.614, de 5 de maio de 2026 e;

CONSIDERANDO o Manual de Adiantamento elaborado pela Controladoria Geral do Município de Três Rios, RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender exclusivamente a despesas gerais, de pequeno vulto e de pronto-pagamento da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade que não possam submeter-se ao processo ordinário de contratação pública, e fique sob a responsabilidade da servidora **LAILINA DE SOUZA MELO MAURO**, Matrícula n° 124.4002, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.13 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2007.2071 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.501 – FICHA: 0338.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de novembro de 2026.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 645, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, para a Secretaria de Esporte e Lazer, a servidora **THAIS APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula nº 124.4143, nomeada pela Portaria nº 1.419, de 10 de novembro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 650, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Esporte e Lazer, para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados, a servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo em comissão de "Adjunto", DAS-1, Matrícula nº 124.4111, nomeada pela Portaria nº 1.219, de 1° de agosto de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 651, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, a servidora **TATIANA PEREIRA DO COUTO NEVES**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3856, nomeada pela Portaria nº 302, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 652, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o servidor **LUIZ CARLOS LEMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.4199, nomeado pela Portaria nº 125, de 2 de fevereiro de 2026, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 653, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o art. 61, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAROLINA APARECIDA MENDONÇA MORAES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 096/147, Matrícula nº 124.4200, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 120, de 2 de fevereiro de 2026, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, conforme solicitação formulada no Processo nº 14.639/2026, produzindo efeitos a partir de 3 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 654, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO COELHO MARTINS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 034/038, Matrícula nº 124.4072, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 1.110, de 1° de julho de 2025, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 655, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, para a Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, o servidor **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula nº 124.4067, nomeado pela Portaria nº 1.090, de 1° de julho de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, produzindo efeitos a partir de 1° de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 656, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.614, de 5 de maio de 2026 e;
CONSIDERANDO o Manual de Adiantamento elaborado pela Controladoria Geral do Município de Três Rios, RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para para atender exclusivamente a despesas gerais, de pequeno vulto e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde a que não possam submeter-se ao processo ordinário de contratação pública, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOSÉ ARRI GONÇALVES DUARTE JÚNIOR**, Matrícula n° 111.2075, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 – FICHA: 0665.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 657, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.614, de 5 de maio de 2026 e;
CONSIDERANDO o Manual de Adiantamento elaborado pela Controladoria Geral do Município de Três Rios, RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para para atender exclusivamente a despesas gerais, de pequeno vulto e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde a que não possam submeter-se ao processo ordinário de contratação pública, e fique sob a responsabilidade do servidor **FLÁVIO COSTA REIS**, Matrícula n° 124.4135, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 – FICHA: 0665.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 658, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.614, de 5 de maio de 2026 e;
CONSIDERANDO o Manual de Adiantamento elaborado pela Controladoria Geral do Município de Três Rios, RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para para atender exclusivamente a despesas gerais, de pequeno vulto e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a que não possam submeter-se ao processo ordinário de contratação pública, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, Matrícula nº 111.2964, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662–
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 0174.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 659, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.614, de 5 de maio de 2026 e;
CONSIDERANDO o Manual de Adiantamento elaborado pela Controladoria Geral do Município de Três Rios, RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para para atender exclusivamente a despesas gerais, de pequeno vulto e de pronto-pagamento do Setor de Transporte da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a que não possam submeter-se ao processo ordinário de contratação pública, e fique sob a responsabilidade do servidor **MAYCKON APARECIDO TOMAS BATISTA**, Matrícula n° 124.3185, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do numerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662–
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 0174.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 660, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA a Portaria nº 1.348, de 24 de outubro de 2025, para que dela conste a seguinte redação, conforme o disposto no Processo nº. 6.333/2026:

> *"**CONCEDE**, a partir de 01/09/2025, conforme Processo nº 6.333/2026, à ex-servidora **MONICA MARIA DE ARAÚJO**, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R$ 3.523,20 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. (N.R)"*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Portaria nº 660, de 4 de novembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 661, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 1.545, de 29 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 1.620/2026, à ex-servidora **SIMONE ARACELI DA SILVA CARVALHO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R$ 13.435,26 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavo, a partir 1º de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 662, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 570, de 23 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 1.620/2026, à ex-servidora **SIMONE ARACELI DA SILVA CARVALHO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R$ 13.597,95 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), no período de 1º a 9 de outubro de 2025 e; R$ 13.813,71 (treze mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos) a partir e 10 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

PORTARIA Nº 663, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA a Portaria nº 826, de 30 de abril de 2025, para que dela conste a seguinte redação, conforme o disposto no Processo nº. 1.620/2026:

> *"**CONCEDE**, a partir de 01/10/2025, conforme Processo nº 1.620/2026, à ex-servidora **SIMONE ARACELI DA SILVA CARVALHO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R$ 13.813,71 (treze mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. (N.R)"*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de novembro de 2026.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Portaria nº 663, de 4 de novembro de 2026.

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/11/2026**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02** (**dois**) anos de **Licença Sem Vencimentos**, ao Oficial Administrativo, **Willian Pimentel Junior,** matrícula nº **111.1584,** conforme despachos exarados no processo nº **14539** de **28/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5183, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **24/09/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Psicóloga, **Elaine Fonseca Furtado,** matrícula nº. **111.2563,** conforme despachos exarados no processo nº **12915** de **22/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5184, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **07/10/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Enfermeira, **Elaine Souza Magalhães Sant' Anna,** nas matrículas nº. **111.851 e 111.1735,** conforme despachos exarados no processo nº **13708** de **08/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5185, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **22/10/2026, 365** (trezentos e sessenta e cinco) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento,** à Enfermeira Generalista, **Milena Silva de Oliveira,** matrícula nº **111.1755**, conforme despachos exarados no processo nº **13888** de **14/10/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5186, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **15/10/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Técnica em Enfermagem, **Janilda dos Santos Fernandes da Silva,** matrícula nº. **111.2798,** conforme despachos exarados no processo nº **13727** de **08/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5187, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/10/2026,** de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento,** a Monitora de Educação Infantil, **Marcielle Fraga de Oliveira,** matricula nº **111.2886.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5188, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **26/10/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Professora, **Raiane Silva Soares,** matrícula nº **112.1602,** Conforme Memorando nº 465/2026/RH-SMECT**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5189, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada **FG-04,** de acordo com o inciso II do artigo 38° da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, à Professora, **Raiane Silva Soares**, matrícula nº 112.1602, para exercer a função de **Diretor de Escola**, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2026, conforme Memorando: 465/2026/SMECT/RH.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5190, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **26/10/2026**, a Professora, **Mara Lídia de Oliveira,** matrícula nº. **112.1453,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 466/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5191, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nível Médio Social, **Jean Carlos Fabricio Bello Vicente,** matrícula nº **111.1797**, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2026. Conforme memorando nº 394/2026/SMASDH.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5192, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/11/2026**, o **Regime de Tempo Integral,** concedido a Psicóloga, **Christina de Souza Guerra,** matrícula nº **111.2992,** Conforme Memorando nº 394/2026/SMASDH**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5193, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG-06**, controle nº **031/047**, ao Servidor, **Jean Carlos Fabricio Bello Vicente**, Técnico Nível Médio Social, matrícula nº **111.1797**, para exercer a função de **Chefe**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2026. Conforme Memorando nº 394/2026/SMASDH.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5194, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 05**, controle nº 043/082, a servidora, **Christina de Souza Guerra**, Psicóloga, matrícula nº **111.2992,** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2026. Conforme Memorando nº 394/2026/SMASDH.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5195, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, **Silvia Maria Rodrigues Lopes,** matrícula nº **111.1246**, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2026. Conforme Ofício nº 58/2026/NÚCLEO DA DÍVIDA ATIVA DA COMARCA DE TRÊS RIOS.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5196, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG-06**, controle nº **004/047**, a Servidora, **Silvia Maria Rodrigues Lopes**, Oficial Administrativo, matrícula nº **111.1246**, para exercer a função de **Chefe**, lotada na Procuradoria Geral, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2026. Conforme Ofício nº 58/2026/NÚCLEO DA DÍVIDA ATIVA DA COMARCA DE TRÊS RIOS.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5197, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, MARA ROSA DOS SANTOS ORÉ,** Oficial Administrativo, matricula 111.2100**, HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES,** Técnica Nível Médio Administrativo, Matricula 111.1790**, JADER LEMOS FERREIRA,** Engenheiro, matricula 111.2667, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 13342/2026, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5198, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Andreza Aparecida de Oliveira Lima Araujo,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2021/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3988,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5199, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Kely Cristina Xavier Fernandes Freitas,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2021/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.4202,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **5732** de **15/04/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5200, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador, **Marcelo Navarro Martins,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2022/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3860,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **4111** de **21/03/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5201, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assistente, **Marco Polo Procópio Amaral Padula,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2020/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3759,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **1678** de **04/02/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5202, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Rayza Mel de Freitas Rocha Campos,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2021/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3959,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **1334** de **29/01/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5203, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assessor, **Raled Abi Saber de Aguiar,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2022/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3760,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **1311** de **29/01/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5204, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Verlaine Aparecida Silva da Conceição,** referente ao 2º triênio, referente ao período 2020/2022, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3783,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. Conforme despachos exarados no processo **1487** de **06/02/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5205, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/12/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Verlaine Aparecida Silva da Conceição,** matrícula nº **124.3783,** referente ao 3º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 20**%** (vinte) por cento.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5206, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Zilma Miranda do Nascimento,** referente ao 8º triênio, referente ao período 2021/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3864,** perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento. Conforme despachos exarados no processo **1723** de **04/02/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5207, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Ana Vitória Trindade Geraldo Barbosa,** referente ao 2º triênio, referente ao período 2020/2023, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3853,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. Conforme despachos exarados no processo **1685** de **04/02/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador, **Arécio Alves de Oliveira Aires,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2022/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3834,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **11619** de **31/07/2024**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5209, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/10/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Nádia Maria Caminha,** matrícula nº **124.3950,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **5707** de **07/05/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5210, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/10/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Marcela Paschoal Rocha,** matrícula nº **124.3791,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **1327** de **04/02/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5211, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/12/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assistente, **Patrick Pierre de Brito Soares,** matrícula nº **124.3744,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **1047** de **30/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assistente, **Maria Angélica Leite de Oliveira Ribeiro,** matrícula nº **124.3712,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **2072** de **10/02/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5213, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 20% (vinte por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Lídia Maria Lopes Righi,** referente ao 1º, 2º e 3º triênio, referente aos períodos 2013/2016, 2016/2019 e 2019/2022, respectivamente, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3789,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. Conforme despachos exarados no processo **3628** de **25/03/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5214, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/02/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Lídia Maria Lopes Righi,** matrícula nº **124.3789,** referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. Conforme despachos exarados no processo **3628** de **25/03/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5215, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 4786 de 18 de setembro de 2026, que nomeou a **Comissão de Sindicância,** para apurar os fatos relatados no Memorando nº 342/2026/SMASDH**.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5216, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores**, MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA,** Oficial Administrativo, matricula 111.689**, LUCÉLIO XAVIER DOS SANTOS, T**écnico Nível Médio Administrativo**,** Matricula 111.2176**, ANGÉLICA CRISTINA AGENOR,** Guarda Municipal, matricula 111.510, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 342/2026/SMASDH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5217, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE, 01 (UM) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, à Guarda Municipal, **Carla Ferrari da Rocha,** matrícula nº **111.781**, referente ao período, **27/10/2025 a 26/10/2026**, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **14616** de **29/10/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5218, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, à Psicóloga, **Magali Soares da Fonseca Peroba,** matrícula nº **111.1051**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 30/11/2026**, referente ao período **2016/2021**, conforme despachos exarados no processo nº **6002** de **13/05/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5219, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 3836 de 30 de junho de 2026, que concedeu Mudança de Referência, à Professora, **Maria Aparecida Loth Machado,** matricula nº **112.1301,** para que onde se lê **"...** de Docente I – Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente I – Classe "D"**, Referência **MAG 07** (sete)**...",** leia-se **"...** de Docente II – Classe "D", Referência MAG 06 (seis), para **Docente II –** Classe **"D"**, Referência **MAG 07** (sete) **...".** Conforme despachos exarados no processo **6561** de **25/05/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5220, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/09/2024,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Christiane Soni Costa da Cunha Santos,** matrícula n° **112.1588,** de Docente I – Classe "D", Referência MAG 05 (cinco), para **Docente I –** Classe **"D"**, Referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **12858** de **21/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5221, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **13/12/2024,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Christiane Soni Costa da Cunha Santos,** matrícula n° **112.987,** de Docente I – Classe "D", Referência MAG 07 (sete), para **Docente I –** Classe **"D"**, Referência **MAG 08** (oito), conforme despachos exarados no processo nº. **12858** de **21/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5222, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/09/2026,** de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Certificado do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu de MBA em Autismo, **Promoção** ao Professor, **Davi Correa Martins,** matrícula n° **112.1143**, de Docente II – Classe **"C"** MAG **06** (seis) para Docente **II –** Classe **"D"** MAG **07 (sete)**, conforme despachos exarados no processo n° **13182** de **28/09/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5223, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/05/2021,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Psicóloga, **Luciana Alves Massi,** matrícula **111.2564**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **14076** de **19/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5224, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/06/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Educadora Social, **Shirlei da Costa Anastácio,** matrícula **111.2301**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **III,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **13037** de **24/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5225, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/10/2017,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, **Eliseu Guedes da Silva,** matrícula **111.315**, **Progressão Funcional** da Referência **"E"** para a Referência **"F",** Nível **V - Especial,** Classe **II,** conforme despachos exarados no processo n° **12777** de **18/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5226, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/10/2022,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, **Eliseu Guedes da Silva,** matrícula **111.315**, **Progressão Funcional** da Referência **"F"** para a Referência **"G",** Nível **V - Especial,** Classe **II,** conforme despachos exarados no processo n° **12777** de **18/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5227, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/07/2018,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cirurgiã Dentista, **Cristiane Guimarães Nogueira de Lacerda,** matrícula **111.1336**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B",** Nível **NS I,** Classe **I,** conforme despachos exarados no processo n° **12735** de **17/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5228, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/07/2023,** de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a cirurgiã Dentista, **Cristiane Guimarães Nogueira de Lacerda,** matrícula **111.1336**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C"** Nível **NS I,** Classe **I**, por ter apresentado o Certificado de Pós – Graduação Latu Sensu em Saúde Pública, fica posicionada na Referência **"D"** Nível **NS I,** Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **12735** de **17/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5229, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67- A da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência **"D",** Nível **NS II,** Classe **II,** a partir de **28/07/2023,** a Cirurgiã Dentista, **Cristiane Guimarães Nogueira de Lacerda,** matrícula **111.1336,** por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **12735** de **17/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5230, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Maria Fátima de Souza,** matrícula nº **124.3720,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **15534** de **11/11/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5231, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/08/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assistente, **Rodrigo Luis de Oliveira,** matrícula nº **124.3742,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **14257** de **14/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5232, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Matilde Aparecida de Souza,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2022/2025, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.4158,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **14648** de **23/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5233, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/06/2026,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Eliane Bastos Francisco Nascimento,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2022/2025, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.4225,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **14260** de **14/10/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5234, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Coordenadora, **Yasmin de Carvalho Souza,** matrícula nº **124.3812,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **12266** de **29/08/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5235, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/07/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assessor, **Marlons Anderson Santos Soares,** referente ao 3º triênio, referente ao período 2017/2020, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.4079,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. Conforme despachos exarados no processo **10770** de **31/07/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5236, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/08/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assessor, **Gilson Maranhão dos Santos,** matrícula nº **124.3927,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **11134** de **19/08/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5237, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador, **Paulo Roberto de Oliveira Junior,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2021/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3828,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **9497** de **22/07/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5238, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assistente, **Jaqueline de Oliveira Rabelo,** referente ao 1º triênio, referente ao período 2021/2024, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3680,** perfazendo um total de 10% (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **7998** de **18/06/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5239, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 20% (vinte por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador, **Heleno Silva Ferreira,** referente ao 1º, 2º e 3º triênio, referente aos períodos 2009/2012, 2012/2015 e 2015/2019, respectivamente, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3877,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. Conforme despachos exarados no processo **5912** de **12/05/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5240, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/09/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador, **Heleno Silva Ferreira,** matrícula nº **124.3877,** referente ao 4º triênio do período **2019/2025**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. Conforme despachos exarados no processo **5912** de **12/05/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5241, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 20% (vinte por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Jaqueline Serdeiro de Souza Esperança,** referente ao 1º, 2º e 3º triênio, referente aos períodos 2013/2016, 2016/2019 e 2019/2024, respectivamente, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3905,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. Conforme despachos exarados no processo **5600** de **06/05/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5242, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Assessora, **Mirela Lima Monsores,** matrícula nº **124.3882,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **3738** de **27/03/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5243, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador, **Valdenir da Silva Vitalino,** referente ao 2º triênio, referente aos períodos 2020/2023, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3805,** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. Conforme despachos exarados no processo **2876** de **11/03/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5244, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 05**, controle nº 076/082, a servidora, **Antonieli de Fátima Melo Piazzi Macedo**, Cozinheira, matrícula nº **114.258,** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5245, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG - 04**, controle nº 059/063, a Servidora, **Elziane da Silva Costa**, Monitora de Educação Infantil, matrícula nº 111.3001, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5246, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/10/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Adjunto, **Francisco Carlos Rafael,** matrícula nº **124.4021,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **2218** de **27/02/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5247, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/01/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Subsecretário, **Amires D'Ancle Brasil Reggiori,** referente ao 3º triênio, referente ao período 2019/2022, tempo de matrícula anterior, **com efeitos financeiros na matricula nº 124.3637,** perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. Conforme despachos exarados no processo **816** de **27/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5248, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/12/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Subsecretário, **Amires D'Ancle Brasil Reggiori,** matrícula nº **124.3637,** referente ao 4º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 25**%** (vinte e cinco) por cento. Conforme despachos exarados no processo **816** de **27/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/08/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Coordenador, **Jonathan Willian Paes de Almeida,** matrícula nº **124.4077,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **523** de **15/01/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5250, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/07/2025,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** ao Assessor, **Silvio de Oliveira,** matrícula nº **124.3960,** referente ao 1º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 10**%** (dez) por cento. Conforme despachos exarados no processo **16606** de **09/12/2025**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5251, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria de nº 2788, de 03 de dezembro de 2025, que concedeu Progressão Funcional, ao Cozinheiro, **Vinicius Inocêncio Antônio,** matricula nº **114.287,** para que onde se lê **"... Concede a partir de 07/09/2022 ...",** leia-se **"... Concede a partir de 29/01/2021 ...",** com efeitos financeiros a partir de **07/09/2022**, conforme despachos exarados no processo **13077** de **25/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5252, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/01/2026,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Cozinheiro, **Vinicius Inocêncio Antônio,** matrícula **114.287**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **II,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **13077** de **25/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5253, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/06/2019,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Ajudante de Cozinha, **Sheila Cristina Correa Viana,** matrícula **111.2297**, **Progressão Funcional** da Referência **"A"** para a Referência **"B",** Nível **I,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **13038** de **24/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5254, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/05/2024,** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Ajudante de Cozinha, **Sheila Cristina Correa Viana,** matrícula **111.2297**, **Progressão Funcional** da Referência **"B"** para a Referência **"C",** Nível **I,** Classe **Única,** conforme despachos exarados no processo n° **13038** de **24/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5255, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **27/02/2023,** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional,** a Professora, **Fabrícia Soares da Silva,** matrícula n° **112.1153,** de Docente II – Classe "C", Referência MAG 05 (cinco), para **Docente II –** Classe **"C"**, Referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **13113** de **25/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil, **Ana Paula Veloso Castro,** matrícula nº **111.2537**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 08/10/2026**, referente ao período **2019/2024**, conforme despachos exarados no processo nº **14248** de **21/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5257, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, ao Motorista de Ambulância, **Adriano Rodrigues Ribeiro,** matrícula nº **111.741**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 03/11/2026**, referente ao período **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo nº **14603** de **29/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5258, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **27/10/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar em Saúde Bucal, **Isabela de Paula Dutra Borges,** matrícula nº. **111.2481,** conforme despachos exarados no processo nº **14438** de **26/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5259, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/11/2026, 90** (noventa) **dias,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento,** à Técnica em Enfermagem, **Regina Célia Basilio Oliveira,** matrícula nº **111.2637**, conforme despachos exarados no processo nº **14372** de **23/10/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5260, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **26/09/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **45 (quarenta e cinco) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida a Enfermeira Generalista, **Viviane Gama Nasser,** matrícula nº. **111.1968,** conforme despachos exarados no processo nº **14144** de **20/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5261, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **26/09/2026,** de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **45 (quarenta e cinco) dias,** a **Redução de Carga Horária**, concedida ao Enfermeiro Generalista, **Anderson Silva Thompson,** matrícula nº. **111.2790,** conforme despachos exarados no processo nº **13966** de **15/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5262, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/11/2026**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80**, 08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua avó,** a Monitora de Educação Infantil**, Tainá de Souza Victório,** matrícula nº **111.3004.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5263, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/01/2022,** de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço,** a Professora, **Ivanete Baião Oliveira,** matrícula nº **112.291,** referente ao 10º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 55**%** (cinquenta e cinco) por cento. Com efeitos financeiros a partir de **13/01/2026**, conforme despachos exarados no processo **13116** de **25/09/2026**.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5264, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, à Técnica Nível Médio Social, **Amanda Lúcia de Oliveira Gaspar,** matrícula nº **111.2686**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, **a partir de 11/11/2026**, referente ao período **2016/2021**, conforme despachos exarados no processo nº **14007** de **16/10/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5265, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **24/09/2026,** por **90** (noventa) **dias**, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função concedida a Cuidadora de Idosos, **Luciana Aparecida Saiol Macedo,** na matrícula n°: **111.1292,** para a função **ADMINISTRATIVA**, conforme despachos exarados no processo nº. **13019** de **24/09/2026.**

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5266, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 14/09/2026, a Cozinheira, **Francislene Moraes Grosso,** matrícula nº **114.270,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 470/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5267, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 25/09/2026, a Cozinheira, **Sara Leite Goulart,** matrícula nº **114.300,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 470/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 5268, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/10/2026, a Cozinheira, **Gisele Vasconcelos dos Santos,** matrícula nº **114.271,** sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 470/2026/RH-SMECT.

Valdonier dos Santos Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

ASSINADO DIGITALMENTE
JONAS MASCARENHAS MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO